

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE IRATI/SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

032/2024

PROCESSO Nº

032/2024

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 025/2024

DATA

29/11/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 039/2024 - FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar a MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA DE VACINAÇÃO, sendo que a mesma atualmente passa por manutenção e que no momento está com data de validade expirada. A necessidade da manutenção, é obrigatório para garantir a proteção adequada contra doenças. No entanto, as vacinas são sensíveis a flutuações de temperatura e podem perder sua eficácia se não forem armazenadas corretamente. A exposição a temperaturas muito altas ou muito baixas pode levar à deterioração dos componentes das vacinas, tornando-as menos eficazes ou até mesmo inúteis. Além disso, a exposição a temperaturas inadequadas pode causar danos irreparáveis às vacinas, o que resultaria na perda de investimentos significativos e na diminuição da saúde pública. A câmara de refrigeração para vacinas do nosso município desempenha um papel vital na preservação das vacinas. Essa câmara é projetada especificamente para armazenar vacinas e manter uma temperatura constante adequada para sua conservação. Ela possui sistema de refrigeração avançados que garantem a estabilidade térmica e a uniformidade da temperatura em todo o espaço de armazenamento, necessitando manutenção para o bom desempenho da sua função que é a conservação. Tendo em vista o valor e a necessidade, peço a dispensa dos 3 (três) dias de publicação para recebimento de propostas, sendo o dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

Item 01 – Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A opção da escolha se deu pelo fato que ao longo do uso o instrumento tenda a degradar seu desempenho. Ou seja, é previsível que quanto mais o instrumento for utilizado, maior a chance de erro esteja acima ou abaixo do aceitável ou acima das especificações do fabricante, podendo ocorrer erro de medição de temperatura. Ressalto que, quando não avaliamos ou identificamos o comportamento do erro de medição ao longo do tempo, estamos aumentando o risco da má conservação das vacinas e o controle de qualidade dos produtos armazenados nela. Portanto economicamente é viável realizar a manutenção para devido o custo da medicação e o risco de ocorrer fatalidade na conservação.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A aquisição suprirá a necessidade para o exercício de 12 meses.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

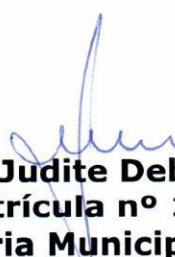
Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas regionais que atendem o objeto que o município tem conhecimento, realizado pela secretária municipal de saúde Marta J. Debona Gregolin, via e-mail da Unidade básica de Saúde e através de outras contratações públicas para comprovação de que o valor é o praticado no mercado, que seguem em anexo a esse documento.

Verificou-se que o menor custo para o ITEM a cima citado, foi de R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais). Os fornecedores escolhidos são de empresas regional. Sendo que para a contratação apresenta-se o valor abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Homologação Processo DL nº23/2024-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC	Homologação Processo IL nº10/2024-PERETIBA/SC
ITEM 01	ITEM 01	ITEM 01	ITEM 01	ITEM 01
Valor R\$ 1.380,00	Valor R\$ 1.510,00	Valor R\$ 1.410,00	Valor R\$ 1.380,00	Valor R\$ 1.560,00
6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 30/11/2024.				
7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: O grau de prioridade é alto, devido à urgência de efetuar a manutenção da câmara para que seu funcionamento não seja comprometido.				
8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas: Não há.				
Irati/SC, 18 de novembro de 2024.				
 Marta Judite Debona Gregolin Matrícula nº 14104-03 Secretária Municipal de Saúde.				



ANVISA
REGISTRO 8.22 176-2
(M9815Y5L146M)



REVIMEDIC[®]
Equipamentos Médicos



ORÇAMENTO 2223/2024

PARA: MUNICÍPIO DE IRATI – SC	
A/C: MARTA	ENDEREÇO: IRATI – SC
EMAIL: sec.saudeirati@irati.sc.gov.br	TEL: (49) 98503-9492

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
001	01	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
TOTAL:				R\$ 1.380,00

GARANTIA: 03 MESES	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	FRETE: PAGO
CONDIÇÃO PAGAMENTO: CONTRA-EMPENHO	DATA: 06/11/2024	

OBSERVAÇÕES:

- HAVENDO A NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS, PARA ESTAS SERÁ GERADO UM NOVO ORÇAMENTO.
- NÃO HAVERÁ CUSTO DE DESLOCAMENTO DESDE QUE O CLIENTE SE ADAPTE AO ROTEIRO DESIGNADO PELA REVIMEDIC, HAVENDO UMA NECESSIDADE MAIS URGENTE O CUSTO DO KILÔMETRO RODADO SERÁ ESTIPULADO EM R\$ 0,90.
- O CLIENTE RECEBERÁ UM LAUDO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMITIDO PELA EMPRESA COM VALIDADE DE 12 MESES.
- A REVIMEDIC EMITIRÁ UM RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU O PROCESSO E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

A REVIMEDIC DISPONIBILIZA SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

CERTIFICAÇÃO:

A LEI FEDERAL N.º 5.194/66 E A RESOLUÇÃO N.º 1.121/2019 DO CONFEA, O REGISTRO NO CREA É OBRIGATÓRIO A TODA PESSOA JURÍDICA QUE SE CONSTITUA PARA PRESTAR OU EXECUTAR SERVIÇOS E/OU OBRAS OU QUE EXERÇA QUALQUER ATIVIDADE LIGADA AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA, AGRONOMIA, GEOLOGIA, GEOGRAFIA, METEOROLOGIA E OUTRAS ÁREAS TECNOLÓGICAS FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA.

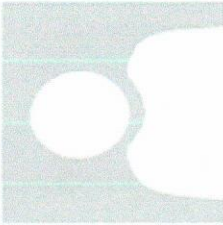

VINICIUS ASSONI
VENDAS

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

BR 282 Km 602 - Área Industrial
CEP 89874-000 MARAVILHA - Santa Catarina

Responder  Responder a Todos  Examinar 



qua 06/11/2024 14:39

Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br>

solicitação de orçamento

Para 'vendas@revimedic.com.br'

Boa tarde,

Marta, secretária municipal de saúde, venho através deste solicitar orçamento para manutenção preventiva de câmara de vacina da nossa Unidade Básica de Saúde deste município de Irati/sc. Temos uma (1) câmara na unidade. Como validade de 12 meses a contar da data da manutenção. Com prazo de execução do serviço máximo de 8 dias após contratação.

Marta Gregolin



vendas@revimedic.com.br

RES: solicitação de orçamento

Para 'Saude Irati-SC'

i Acompanhar. Data de início: quarta-feira, 6 de novembro de 2024. Data prevista para conclusão: quarta-feira, 6 de novembro de 2024.

Mensagem  2223.2024 - MUNICIPIO DE IRATI - SC.pdf (239 KB)

Boa tarde Marta, tudo bem?
Estou lhe enviando o orçamento conforme foi solicitado.
Qualquer dúvida estamos à disposição.



REVIMEDIC
Equipamentos Médicos

✉ vendas@revimedic.com.br

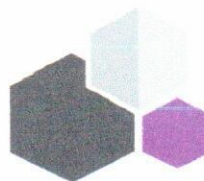
📍 BR 282 KM 602, Área Industrial, s/ número MARAVILHA - SC

VINICIUS ASSONI

📞 49 3664 3435

📱 49 98828 7939





ORÇAMENTO

EMAIL	sec.saudeirati@irati.sc.gov.br	ORÇAMENTO	646.2024	VALIDADE:	60 DIAS
-------	--------------------------------	-----------	----------	-----------	---------

CLIENTE	Prefeitura Municipal Irati - SC		FONE	(49) 98503-9492
A/C	Marta	CIDADE	Irati - SC	

REQUISIÇÃO DE PEÇA(S) E SERVIÇO(S)

QT	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00

TOTAL DO ORÇAMENTO:	R\$ 1.510,00
----------------------------	--------------

São Miguel Do Oeste -

06 de Novembro de 2024

Deizy Haag
Dep. Vendas
CPF 074.477.029-78

Re: solicitação de orçamento

para Saude Irati-SC

Mensagem

646 - IRATI - SC.pdf (98 KB)

Boa tarde, tudo bem?
Segue orçamento conforme solicitado.

Deisy Haag

Em qua., 6 de nov. de 2024 às 16:23, Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br> escrev



Boa tarde,

Marta, secretária municipal de saúde, venho através deste solicitar orçamento para manutenção preventiva de câmara de vacina da nossa

Unidade Básica de Saúde deste município de Irati/sc.

Temos uma (1) câmara na unidade.



Responder  Responder a Todos  Encaminhar

qua 06/11/2024 16:23

Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br>

solicitação de orçamento

'comercialbiogeneses@gmail.com'

Mensagem  documento para solicitar orcamento.docx (19 KB)

Boa tarde,

Prezada Sra. Secretária municipal de saúde, venho através deste solicitar orçamento para manutenção preventiva de câmara de vacina da nossa Unidade Básica de Saúde deste município de Irati/sc. Temos uma (1) câmara na unidade. O prazo de validade de 12 meses a contar da data da manutenção. O prazo de execução do serviço máximo de 8 dias após contratação.

Atenciosamente,
Sra. Marta Gregolin





ORÇAMENTO COMERCIAL

Cliente: Prefeitura Municipal de Irati - SC
Cidade/UF: Irati - SC
Aos cuidados de: Marta
Email: sec.saudeirati@irati.sc.gov.br
Telefone: (49) 98503-9492
VALIDADE ORÇAMENTO: 60 DIAS

ORÇAMENTO

QUANT.	ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00

TOTAL R\$ 1.490,00

MARAVILHA – SC

06/11/2024

ARTUR FERNANDO VALGOI


SETOR COMERCIAL


qua 06/11/2024 17:23

lev industrial <levindustrial.vendas@gmail.com>

Re: solicitação de orçamento

Para Saude Irati-SC

 Mensagem

 474 - IRATI - SC.pdf (139 KB)

Boa tarde
Segue orçamento conforme solicitado.

ARTUR FERNANDO VALGOI

Em qua., 6 de nov. de 2024 às 16:24, Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

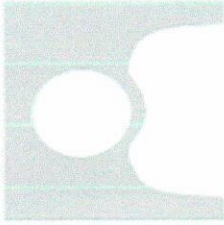
Marta, secretária municipal de saúde, venho através deste solicitar orçamento para manutenção preventiva de câmara de vacina da nossa

Unidade Básica de Saúde deste município de Irati/sc.

Temos uma (1) câmara na unidade.



Responder Responder a Todos Encaminhar



qua 06/11/2024 16:25

Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br>
solicitação de orçamento

Para 'levindustrial.vendas@gmail.com'



documento para solicitar orcamento.docx (19 KB)

Boa tarde,

Marta, secretária municipal de saúde, venho através deste solicitar orçamento para manutenção preventiva de câmara de vacina da nossa Unidade Básica de Saúde deste município de Irati/sc. Temos uma (1) câmara na unidade.

Como validade de 12 meses a contar da data da manutenção.

Com prazo de execução do serviço máximo de 8 dias após contratação.

Marta Gregolin



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO**

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação

Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 23 Entidade - Processo Administrativo -

Minuta - Licitação: 13313 código Cliente: 13313 ano Minuta: 2024 cota Credenciamento: Não

Pág 1 / 1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Dispensa Presencial
Para Contratação de serviços
23/2024
Processo Administrativo: 23/2024**

Ao Sr(a), tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela TEXTO JURÍDICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO CADASTRADO..

Homologo

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa Presencial nº. 23/2024, o(s) participante(s):

Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVES DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA FR CALIBRAÇÃO)	UNIDADE		2	R\$1.380,00	R\$2.760,00
Fornecedor					
258628 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					
					Total Fornecedor: R\$2.760,00

Vencedores dos Itens

258628 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVES DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA FR CALIBRAÇÃO)	UNIDADE		2	R\$1.380,00	R\$2.760,00
					Total do Fornecedor:	R\$2.760,00

São José do Cedro, 27 de agosto de 2024.

CARLA PATRÍCIA SILVESTRI
Gestora do FMS



Fundo Municipal de Saúde de Peritiba

Rua Frei Bonifácio, S/N - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 11.391.279/0001-06 Fone: (49) 3453-1536 postosaude@peritiba.sc.gov.br
<http://www.peritiba.sc.gov.br>



Usuário: ALANA ROBERTA

Chave de Autenticação Digital
1867-3561-346

Página
1 / 1

Termo de Adjudicação

Licitação: IL10/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Julgamento: Por item Registro de preço: Não

Controla quantidade: Sim

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e revisão da Câmara de Vacinas, patrimônio n. 3642, pertencente a Secretaria de Saúde do Município.

Fornecedor: 4769 - BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:04.470.103/0001-76

Valor total

1.560,00

Data	Item	Material/Serviço/Denominação	Un. Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (R\$)
31/07/2024	1	23180 - Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento câmara de conservação de vacinas, recalibração do sensor de controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). Obs: (Câmara Biotecno: modelo BT1100/340, n. de série 2021.0422.	UN	1,00000	1.560,00000	1.560,00

Total

1.560,00

Total de licitações 1

Total Geral Adjudicado (R\$): 1.560,00



Paulo José Deitos

Prefeito Municipal



Fundo Municipal de Saúde de Peritiba

Rua Frei Bonifácio, S/N - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 11.391.279/0001-06 Fone: (49) 3453-1536 postosaude@peritiba.sc.gov.br
<http://www.peritiba.sc.gov.br>



Usuário: ALANA ROBERTA

Chave de Autenticação Digital
1970-0070-566

Página
1 / 1

Termo de Homologação

Licitação: IL10/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Registro de preço: Não

Controla quantidade: Sim

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e revisão da Câmara de Vacinas, patrimônio n. 3642, pertencente a Secretaria de Saúde do Município.

Credor/Fornecedor: 4769-BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Data	Item	Un. Medida	Material/Serviço/Denominação
31/07/2024	1	UN	23180 - Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento câmara de conservação de vacinas, recalibração do sensor de controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). Obs: (Câmara Biotecno: modelo BT1100/340, n. de série 2021.0422.

Total licitações homologadas: 1



Paulo José Deitos

Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone/Fax: 4933490000 / 49
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 33/2024

Data: 27/11/2024

Nr. por Centro de Custo: 22

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Dotação :
Órgão: 5 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN	
Local de Entrega: POSTO DE SAUDE - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 412	
Destinação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). (3-1-7376)	1.380,0000	1.380,00
				Preço Total:	1.380,00

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:.....

Irati, 27 de Novembro de 2024.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAU

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

Processo Adm. nº: 32/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagto. / Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSÃO DA AF / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ 15 DIAS CORRIDOS APOS O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO
Local de Entrega: POSTO DE SAUDE - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 412
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VEM SOLICITAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA DE VACINAÇÃO, SENDO QUE A MESMA ANUALMENTE PASSA POR MANUTENÇÃO E QUE NO MOMENTO ESTÁ COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA. A NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO, É OBRIGATÓRIO PARA GARANTIR A PROT
Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.99.00.00.00	1.380,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				1.380,00

ITEM

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). (3-1-7376)	1.380,0000	1.380,00
Total Geral ----->				1.380,0000	1.380,00

Irati, 29 de Novembro de 2024.

EMERSON
PEDRO
BAZI:950485299
87

Dados:
2024.11.29
11:05:58 -03'00'

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Gestora Do Fundo Municipal De Saude, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 32/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DA AF / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 15 DIAS CORRIDOS APOS O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO
G - Local de Entrega: POSTO DE SAUDE
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.
J - Observações: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VEM SOLICITAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA DE VACINAÇÃO, SENDO QUE A MESMA ANUALMENTE PASSA POR MANUTENÇÃO E QUE NO MOMENTO ESTÁ COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA. A NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO, É OBRIGATÓRIO PARA GARANTIR A PROT
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.99.00.00.00	1.380,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total Previsto :				1.380,00

Irati, 29 de Novembro de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA
GREGOLIN:03446974954

Dados:
2024.11.29
11:13:27 -03'00'

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

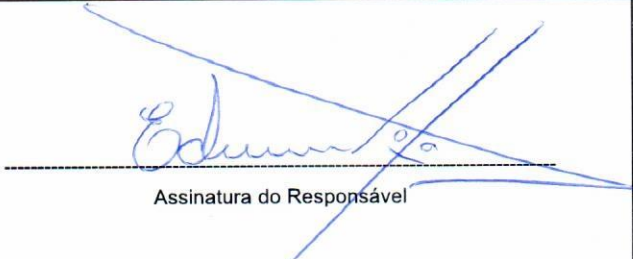
Nr. Processo Adm. / Ano:	32/2024
Data do Processo Adm.:	29/11/2024
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	26.856,46	1.380,00
					Total Previsto:	1.380,00

					Total Geral:	1.380,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 29/11/24


Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 25/2024 - DL

Processo Administrativo: 32/2024
Processo de Licitação: 32/2024
Data do Processo: 29/11/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Novembro de 2024, às 11:20 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 32/2024, Licitação nº 25/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.074.498/0001-93, APRESENTOU O MENOR PREÇO, APOS TER ENTRADO EM CONTATO COM A EMPRESA PEDINDO CONFIRMAÇÃO DE SUA PROPOSTA E NEGOCIAÇÃO DE MENOR VALOR, A MESMA APRESENTOU UMA NOVA PROPOSTA NO VALOR DE R\$1.300,00, OPORTUNIZOU-SE TAMBEM A NEGOCIAÇÃO COM AS DEMAIS EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM A PROPOSTA, POREM A EMPRESA BIOGENESES E LEV INDUSTRIAL MANTEVERAM SUAS PROPOSTAS SEM ALTERAR VALOR. APOS AS TENTATIVAS DE NEGOCIAÇÃO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICIPIO FOI A DA EMPRESA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, A MESMA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 1109 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO).	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	1.300,00	1.300,00
Total do Participante ----->							1.300,00
Total Geral ----->							1.300,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 29 de Novembro de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

-  - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

- - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

-  - MEMBRO

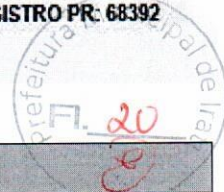
DANIEL FORTTI

-  - MEMBRO



REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

CREA
REGISTRO SC: 159667-9
REGISTRO PR: 68392



ORÇAMENTO 2223/2024

PARA: MUNICIPIO DE IRATI – SC

A/C: MARTA

EMAIL: sec.saudeirati@irati.sc.gov.br

ENDEREÇO: IRATI – SC

TEL: (49) 98503-9492

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
001	01	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
TOTAL:				R\$ 1.300,00

GARANTIA: 03 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FRETE: PAGO

CONDIÇÃO PAGAMENTO: CONTRA-EMPENHO

DATA: 28/11/2024

OBSERVAÇÕES:

- HAVENDO A NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS, PARA ESTAS SERÁ GERADO UM NOVO ORÇAMENTO.
- NÃO HAVERÁ CUSTO DE DESLOCAMENTO DESDE QUE O CLIENTE SE ADAPTE AO ROTEIRO DESIGNADO PELA REVIMEDIC, HAVENDO UMA NECESSIDADE MAIS URGENTE O CUSTO DO KILÔMETRO RODADO SERÁ ESTIPULADO EM R\$ 0,90.
- O CLIENTE RECEBERÁ UM LAUDO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMITIDO PELA EMPRESA COM VALIDADE DE 12 MESES.
- A REVIMEDIC EMITIRÁ UM RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU O PROCESSO E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

A REVIMEDIC DISPONIBILIZA SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

CERTIFICAÇÃO:

A LEI FEDERAL N.º 5.194/66 E A RESOLUÇÃO N.º 1.121/2019 DO CONFEA, O REGISTRO NO CREA É OBRIGATÓRIO A TODA PESSOA JURÍDICA QUE SE INSTITUA PARA PRESTAR OU EXECUTAR SERVIÇOS E/OU OBRAS OU QUE EXERÇA QUALQUER ATIVIDADE LIGADA AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA, AGRONOMIA, GEOLOGIA, GEOGRAFIA, METEOROLOGIA E OUTRAS ÁREAS TECNOLÓGICAS FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA.


27.074.498/0001-93

Edilautia S. Schmitz
EDILAUTIA S. SCHMITZ

VENDAS

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

BR 282 Km 602 - Área Industrial
CEP 89.874-000 MARAVILHA - Santa Catarina


Revimed
 visto por último hoje às 09:02



tudo bem 09:50 ✓✓

Poliana prefeitura de Irati/SC 09:50 ✓✓

Bom dia 09:52

tudo bem? 09:52

alguns dias a secretaria de saúde solicitou cotação de preço para manutenção preventiva da câmara de vacinas 09:53 ✓✓

sim 09:53

e a prosposta de vossa empresa foi no valor de **1.380,00** reais 09:53 ✓✓

confirma sua proposta 09:53 ✓✓

Vcs tem proposta com valores menores? 09:55

não, mas se tiver a possibilidade de melhorar o valor ? 09:57 ✓✓

aceitamos 09:57 ✓✓

2223.2024 - MUNICIPIO
 DE IRATI - SC.pdf
 1 página • 562 kB • PDF



Conseguimos um valor melhor

10:03

Mensagem



Handwritten blue ink notes and signatures on the right side of the page.



As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.



bom dia 08:56 ✓✓

tudo bem 08:56 ✓✓

Poliana da prefeitura de Irati/SC, a alguns dias a secretaria de saúde solicitou cotação de preço para manutenção preventiva da câmara de vacinas

08:57 ✓✓

a possibilidade de melhorar sua proposta

08:57 ✓✓

Bom dia, tudo bem graças a Deus. E você? Vou verificar com meu gerente de manutenção o que consigo

09:02

seu valor foi valor foi de **1.510,00** reais

09:06 ✓✓

O menor valor que temos é de **1.300,00**reais tem a possibilidade de cobrir essa proposta?

09:10 ✓✓

Consegue me dar um retorno logo 09:46 ✓✓

Tenho urgência na contratação 09:46 ✓✓

Infelizmente não consigo alterar os valores. Pois os valores já tiveram ajustes. No orçamento de vocês ainda está com o preço antigo (mais baixo).

10:08

Obrigada pelo retorno 10:09 ✓✓

Tenham um bom dia 10:09 ✓✓



Handwritten blue ink notes and signatures on the right margin.



As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Bom dia 09:01 ✓✓

tudo bem 09:01 ✓✓

Poliana da Prefeitura de Irati/SC, a alguns dias a secretaria de saúde solicitou cotação de preço para manutenção preventiva da câmara de vacinas 09:01 ✓✓

a possibilidade de melhorar sua proposta 09:01 ✓✓

sua proposta foi no valor de **1.490,00** 09:06 ✓✓

O menor valor que temos é de **1.300,00** reais tem a possibilidade de cobrir essa proposta? 09:09 ✓✓

Consegue me dar um retorno logo 09:47 ✓✓

Tenho urgência na contratação 09:47 ✓✓



Ligação de voz

Não atendida 09:52

Bom dia 11:07

Não consigo baixar o valor 11:07

OK 11:08 ✓✓

OBRIGADA POR RETORNAR 11:08 ✓✓

TENHAM UM BOM DIA 11:08 ✓✓



Mensagem



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.074.498/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 282	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 602 7
---------------------------------	------------	--------------------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@REVIMEDIC.COM.BR	TELEFONE (49) 3664-3435
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **08:47:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.074.498/0001-93

NOME EMPRESARIAL:

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JARDEL BARON ESTEVAO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

RUDIMAR LINCK

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/11/2024 às 08:47 (data e hora de Brasília).

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

NIRE: 42205559837

CNPJ: 27.074.498/0001-93

CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65333810087-RUDIMAR LINCKI 08623656946-JARDEL BARON ESTEVAO

- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 – CONSOLIDADA -

RUDIMAR LINCK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1975, natural de Cerro Largo (RS), residente e domiciliado na Av. Angelo Pizzato nº 354, Bairro Universitário, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº 4044722116, expedida pela SSP/RS em 24/07/1986, CPF nº **653.338.100-87**, e

JARDEL BARON ESTEVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/1993, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliado na Av. Padre Antônio nº. 940, Apto 204, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.874-000 portador da Cédula de Identidade sob nº. 11.012.443-0, expedida pela SESP/PR em 30/08/2006, CPF sob nº. **086.236.569-46**, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**", com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Sala 01, Bairro Floresta, CEP 89874-000 em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, e no Estado sob nº 258.240.180, com início de atividades em 20/02/2017, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 42205559837 em 09/02/2017 e última alteração contratual igualmente registrada sob nº. 20239882130 em 15/05/2023, resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data do registro**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O endereço que era na Av. Presidente Vargas nº. 280, Sala 01, Bairro Floresta, CEP 89874-000 em Maravilha (SC), pela presente é alterado para a "**Rod. BR 282, s/n, km 602,7 Bairro Industrial, CEP 89874-000, em Maravilha (SC)**".

Face ao que determina o Art. 2.031, da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta, as Cláusulas e Condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei, aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

Folha 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024

Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316785555167341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024





INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
“REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”, e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Rod. BR 282, s/n, km 602,7, Bairro Industrial, CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de “**Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, e Artigos Médicos e Ortopédicos; Fabricação de Equipamentos Médicos e Câmara de Conservação; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos, Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Aluguel de Equipamentos Médicos e Hospitalares**”;

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **20/02/2017**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), subdividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

a) – Rudimar Linck	95,00%	9.500 quotas	R\$ 95.000,00
b) – Jardel Baron Estevão	5,00%	500 quotas	R\$ 5.000,00

Cláusula Quinta - A quota de capital é indivisível e não poderá ser transferida ou alienada a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Folha 2 de 5





Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento expreso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Fica facultado aos sócios, mediante concordância de todos, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelo sócio RUDIMAR LINCK, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções. Quanto ao sócio JARDEL BARON ESTEVÃO, prestará serviços à empresa em atividades não gerenciais, porém tendo poderes para representar a empresa sem necessidade de procuração em processos de vendas e em licitações

Folha 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/07/2024

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024

Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31678555167341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ou pregões, podendo para tanto elaborar e apresentar orçamentos, documentações pertinentes e assinar em nome da empresa, compromissos e contratos oriundos destes processos.



PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período que nunca poderá exceder a um ano, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes, incluída nesta remuneração o sócio não administrador **JARDEL BARON ESTEVÃO**.

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Cláusula Vigésima Primeira - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Folha 4 de 5

Handwritten blue ink signatures and initials, including a large 'J' and several other scribbles.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024

Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316785555167341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

Handwritten blue ink signature.



Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 10 de Julho de 2024.

RUDIMAR LINCK

JARDEL BARON ESTEVÃO

Folha 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024

Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31678555167341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	243251173 - 11/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205559837
CNPJ 27.074.498/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2024
SOB N: 20243251173

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243251173

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08623656946 - JARDEL BARON ESTEVAO - Assinado em 11/07/2024 às 15:41:46

Cpf: 65333810087 - RUDIMAR LINCK - Assinado em 11/07/2024 às 15:40:11





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:25 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **CB8C.CF71.B78D.D962**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **27.074.498/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140327775670
Data de emissão:	17/10/2024 11:37:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	15/04/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures in blue ink]

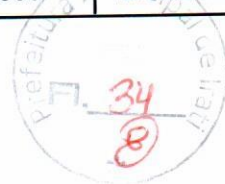
Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/11/2024 08:42:42



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Data: 14/11/2024 08h47min

Número	Validade
7560	12/02/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27074498000193

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle _____

CW3ZD54KYPGXUGJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 14 de Novembro de 2024

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.074.498/0001-93
Razão Social: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: ROD BR 282 S/N KM 602,7 / INDUSTRIAL / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111301544891627921

Informação obtida em 14/11/2024 08:49:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.074.498/0001-93

Certidão n°: 78931041/2024

Expedição: 14/11/2024, às 08:49:55

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.074.498/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.074.498/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:50:36 do dia 14/11/2024 , com validade até o dia 14/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QjjYLQYiVRsrLWkKduTt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **RUDIMAR LINCK**

CPF/CNPJ: **653.338.100-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:27:06 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TgwLgzT4obFEEnhppwnS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **JARDEL BARON ESTEVAO**

CPF/CNPJ: **086.236.569-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:27:36 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cDmQNrVVef3eiMtCwIUv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

CREA

REGISTRO SC: 159667-9

REGISTRO PR: 68392



DECLARAÇÃO UNIFICADA
AO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , CNPJ Nº 27.074.498/0001-93, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - b) (X) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; Se for o caso;
 - c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.
- Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Maravilha - SC, 28 de novembro de 2024.

JARDEL BARON
ESTEVAO:0862
3656946

Assinado de forma digital por JARDEL BARON
ESTEVAO:08623656946
Dados: 2024.11.28 14:01:47 -03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Jardel Baron Estevão – Sócio
CPF: 086.236.569-46 RG: 110124430
27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

BR 282 Km 602 - Área Industrial
CEP 89.874-000 MARAVILHA - Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2024 - DL**

**Processo Nr.: 32/2024
Data: 29/11/2024**

Folha: 1/2

Fornecedor: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV ANGELO PIZZATO,354 -
Cidade: Maravilha - SC
CNPJ: 27.074.498/0001-93

Código: 1109

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). (3-1-7376)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e **ART.75 II** dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VEM SOLICITAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA DE VACINAÇÃO, SENDO QUE A MESMA ANUALMENTE PASSA POR MANUTENÇÃO E QUE NO MOMENTO ESTÁ COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA. A NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO, É OBRIGATÓRIO PARA GARANTIR A PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA DOENÇAS

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS E HABILITAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MENOR, ASSIM OFERECENDO O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO AO MUNICÍPIO.

Irati, 29 de Novembro de 2024

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2024 - DL

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 32/2024
Data: 29/11/2024

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor da Despesa:

1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Pagamento.....:

EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DAAF

MARTA JUDITE
DEBONA
GREGOLIN:03446
974954

Dados:
2024.11.29
12:06:27 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº025/2024**

1) PRÊAMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 12.403.446/0001-46, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV ALÍNEA A
- b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 039/2024-FMS.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO).	1.300,00	1.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



TOTAL	R\$ 1.300,00
--------------	---------------------

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas em que o município tem conhecimento que prestam este tipo de serviço na região e através de outras contratações públicas para comprovação do valor praticado no mercado, verificou-se que o menor custo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

Entidade 2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO 05 -SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

REDUZIDO (9) – 3.3.90.00.00.00.00.1500.

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) CONTRATO SOCIAL;
- i) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;

e



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.074.498/0001-93, com endereço na Rodovia BR282 s/nº, KM 602 7, Bairro Industrial, Maravilha/SC CEP: 89.874-000.

8.2. A razão da escolha do contratado se dá em virtude de atender todos os requisitos e habilitação, além de oferecer o menor, assim oferecendo o melhor custo benefício ao município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A contratação será formalizada mediante a emissão de autorização de fornecimento/empenho, com a prestação de serviço em até 10 (DEZ) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

II - A contratada deverá realizar a recalibração do sensor controlador de temperatura, através do calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração) com registro na ANVISA e credenciada no CREA, tendo garantia de no mínimo 3 meses. Fornecendo laudo técnico do referido serviço, com validade de 12 meses.

III - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações dos itens, com a prestação de serviço na sede da contratada, sem custos adicionais;

IV - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

V - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

VI - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 29 de novembro de 2024.

Marta Judite Debona Gregolin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

MARTA JUDITE	Dados:
DEBONA	2024.11.29
GREGOLIN:0344697495	12:09:38 -03'00'
4	



PUBLICAÇÃO

Nº 6653139: EXTRATO PROCESSO Nº032/2024 FMS

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

**Nº025/2024-FMS-CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO
SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL
DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC, CONFORME
ART.75, INCISO II**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 29/11/2024
Publicação Nº 488/2024
Blionobruzz
Responsável

MUNICÍPIO

Irati

Ce-
...foi Publicado
...IRATI/SC.



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=Id:6653139>





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 025/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora **Marta Judite Debona Gregolin**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Contratado: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.074.498/0001-93, com endereço na Rodovia BR282 s/nº, KM 602 7, Bairro Industrial, Maravilha/SC CEP: 89.874-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO).	1.300,00	1.300,00
TOTAL					R\$ 1.300,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sra. Marta Judite Debona Gregolin, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Municipal.

Irati/SC, 29 de Novembro de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA Dados: 2024.11.29
GREGOLIN:03446974954 12:08:48 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2024 - DL

Processo Administrativo: 32/2024
Processo de Licitação: 32/2024
Data do Processo: 29/11/2024

Folha: 1/1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2024
b) Licitação Nr.: 25/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 29/11/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (1109)

1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	1.300,00	1.300,00
---	--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.300,00

Total Geral: 1.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (9)

POLIANA
PERUZZO:00920248
900

Dados: 2024.11.29
12:13:17 -03'00'

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 25/2024 - DL

Processo Administrativo: 32/2024
Processo de Licitação: 32/2024
Data do Processo: 29/11/2024

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2024
- b) Licitação Nr.: 25/2024-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 29/11/2024
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (1109)

1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	1.300,00	1.300,00
---	--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.300,00

Total Geral: 1.300,00

MARTA JUDITE DEBONA Dados: 2024.11.29
GREGOLIN:03446974954 12:21:44 -03'00'

Irati, 29 de Novembro de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 7D4F1B56647C45F5F13D7A591EAC9BA54CEEA992	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Itati	Data Envio: 29/11/2024 12:25
Usuário: Marcos Henrique Kehl	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição De Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat Pelo Particip Do Term Dispens Inexigib
DL25/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para		MARTA JUDITE	1.380,00	CONTRATA... DE	3446974954	licitacao@ir...	99 - Não se Aplica		29/11/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última